



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 030/2019-GP.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Fica convocada a **II Conferência Municipal do Idoso**, para o dia **22 de maio de 2019 das 08:00hrs às 17:00hrs**, no plenário da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, com sede Administrativa à Rua Ministro Jonas s/nº - Centro, tendo como tema: **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"**.

Artigo 3º - A Conferência será presidida pela **Secretária Municipal de Assistência Social** e coordenada pela **Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de julho do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL